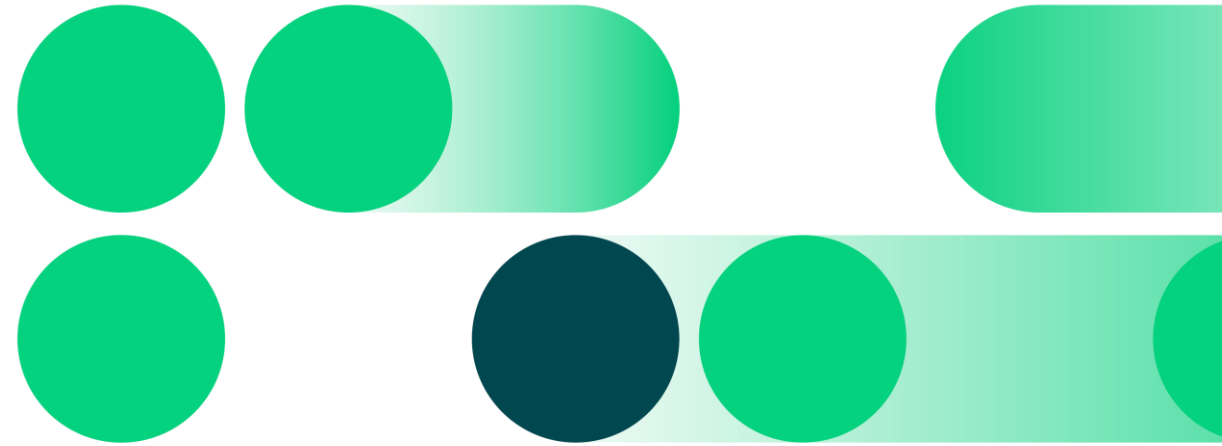


Gestão de fornecedores

2024



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

INTRODUÇÃO

O Programa de Qualificação da REN tem como principal objetivo a manutenção de um Painel de Fornecedores diversificado e concorrencial para as diversas Categorias de Compra do Grupo REN, como forma de:

- Aferir a idoneidade e conhecer a capacidade técnica e financeira dos candidatos para avaliar a sua capacidade como potencial fornecedor da REN;
- Garantir a colaboração da REN com fornecedores com práticas sustentáveis (respeito pela legislação em vigor, meio ambiente, normas de segurança, colaboradores, etc.);
- Permitir atuações mais eficientes e rápidas da REN junto do mercado, com o objetivo de reduzir os tempos médios de contratação.

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO

NÍVEL 1

BASE

Conjunto de subcategorias de compra com:

- menor impacto na segurança e operacionalidade da infraestrutura;
- menor complexidade técnica;
- pouca representatividade na despesa anual.

Inclui a análise de um conjunto de questões para aferir a capacidade de cumprimento de requisitos mínimos em termos de capacidade financeira, legal e de *compliance*.

Para efeitos de homologação são requeridas referências de clientes/ projetos.

NÍVEL 2

RELEVANTE

Conjunto de subcategorias de compra com:

- ter impacto na segurança e operacionalidade da infraestrutura;
- ter complexidade técnica elevada;
- representar um valor anual de despesa elevado.

Para além das questões de nível 1, inclui a análise de um conjunto de questões mais alargado de forma a aferir a capacidade técnica do fornecedor.

NÍVEL 3

ESTRATÉGICO

Conjunto de subcategorias de compra com:

- elevado impacto na segurança e operacionalidade da infraestrutura;
- uma complexidade técnica elevada;
- um valor anual de despesa elevado.

Inclui a análise de um conjunto de questões mais alargado de forma a aferir em maior detalhe a capacidade técnica do fornecedor, que pode ser complementado com a realização de auditorias e/ ou certificações técnicas.

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

SUMÁRIO

	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO
1 Informação Geral: informação base que caracteriza o candidato.	Nível 1
2 Estabilidade e capacidade financeira: dimensão, capacidade e estabilidade económico-financeira do candidato.	Nível 1
3 Compliance: elegibilidade legal do candidato, respeito pelas melhores práticas nos domínios da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho e aceitação dos princípios enunciados no Código de Conduta do Fornecedor do Grupo REN.	Nível 1
4 Operação: grau de adequação da operação do candidato, incluindo subfornecimentos.	Nível 2 Nível 3
5 Produtos e/ ou serviços: cumprimento dos requisitos técnicos dos seus produtos e/ ou serviços e as suas condições de fornecimento.	Nível 2 Nível 3
6 Requisitos específicos da subcategoria: elegibilidade, por parte do candidato, ao nível do cumprimento de um conjunto de critérios base definidos em função da subcategoria de compra.	Nível 2 Nível 3

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

1 Informação Geral

Critério	Requisito	Ponderação
Informação do fornecedor	Preenchimento da informação sobre os dados gerais do candidato	Obrigatório
Registo Comercial e Habilitações do Fornecedor	Preenchimento, se aplicável, da informação referente às habilitações (e.g. Alvarás, Licenças, ...), do candidato, de acordo com o especificado nas descrições das Subcategorias de Compra que o candidato se pretende qualifica.	Obrigatório (se aplicável)
Contacto/Pessoa responsável	Preenchimento da informação sobre a pessoa de contacto responsável pela candidatura.	Obrigatório

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

2 Estabilidade e capacidade financeira

Critério	Requisito	Ponderação
Dimensão	Verificar que o candidato reúne os requisitos mínimos em termos de dimensão, nomeadamente volume de negócio.	Obrigatório
Estabilidade financeira	Verificar que o candidato reúne os requisitos mínimos em termos de estabilidade financeira do candidato, nomeadamente fundo maneio, liquidez geral, dívida líquida/ EBITDA, margem EBITDA e solvabilidade.	Obrigatório
Seguros	Verificar que o candidato possui seguros de responsabilidade civil em relação a Terceiros.	Obrigatório

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

3 Compliance

Critério	Requisito	Ponderação
Compliance legal	Verificar que o candidato não se encontra em nenhuma condição impeditiva espelhada no artigo 55.º do CCP.	Obrigatório
Estado de insolvência	O candidato declara que não se encontra em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, de liquidação, de dissolução ou cessação de atividade, sujeito a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga nem tem o respetivo processo pendente.	Obrigatório
Honorabilidade profissional	O candidato declara que não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (ou, no caso de pessoa coletivas, a pessoa coletiva ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional).	Obrigatório
Sanções administrativas	O candidato declara que não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (ou, no caso de pessoa coletivas, a pessoa coletiva ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional).	Obrigatório

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

3 Compliance

Critério	Requisito	Ponderação
Situação com a segurança social regularizada	O candidato declara que tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal).	Obrigatório
Situação fiscal regularizada	O candidato declara que tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal).	Obrigatório
Inibição de participação em concursos públicos	O candidato declara que não foi objeto de aplicação da sanção acessória de proibição de participação em concursos públicos previstas em legislação especial, nomeadamente nos regimes contraordenacionais em matéria laboral, de concorrência de igualdade e não discriminação bem como da sanção prevista no artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.	Obrigatório
Contribuições das colaboradores regularizadas	O candidato declara que não foi objeto de aplicação, há menos de 2 (dois) anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal).	Obrigatório

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

3 Compliance

Critério	Requisito	Ponderação
Cadastro	O candidato declara que não foi condenado(a) (ou, no caso de pessoa coletivas, a pessoa coletiva ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados) por sentença transitada em julgado por algum dos crimes presentes na alínea h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.	Obrigatório
Conflito de interesses	O candidato declara não estar abrangido por quaisquer conflitos de interesses.	Obrigatório
Transparência	O candidato declara não ter diligenciado no sentido de influenciar indevidamente a decisão de qualificação do órgão competente, de obter informações confidenciais suscetíveis de conferir vantagens indevidas no procedimento, ou tenham prestado informações erróneas suscetíveis de alterar materialmente as decisões de exclusão, qualificação, ou adjudicação.	Obrigatório
Performance	O candidato declara não ter sido acusado de deficiências significativas ou persistentes na execução de, pelo menos, um contrato público anterior nos últimos 3 (três) anos, tendo tal facto conduzido à resolução desse contrato por incumprimento, ao pagamento de indemnização resultante de incumprimento, à aplicação de sanções que tenham atingido valores máximos aplicáveis no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos, ou a outras sanções equivalentes.	Obrigatório

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

3 Compliance

Critério	Requisito	Ponderação
Qualidade	O candidato dispõe de procedimentos formalizados que assegurem a conformidade dos seus produtos e/ ou serviços.	Obrigatório
Segurança e saúde do trabalho	O candidato dispõe de procedimentos formalizados que garantam o cumprimento da legislação e regulamentação de Segurança e Saúde do Trabalho.	Obrigatório
Ambiental	O candidato dispõe de procedimentos formalizados que garantam o cumprimento da legislação e regulamentação ambiental.	Obrigatório
Responsabilidade corporativa	O candidato toma conhecimento e aceita os princípios enunciado no Código de Conduta do Fornecedor do Grupo REN.	Obrigatório
Transações com partes relacionadas	O candidato é uma Parte Relacionada nos termos do "Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas" constante do site da REN.	Informativo

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

4 Operação

Critério	Requisito	Ponderação
Nível de fornecimento	Verificar que o candidato reúne os requisitos mínimos que assegurem estabilidade no fornecimento.	Definido de acordo com o nível de classificação

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

5 Produtos e/ ou serviços

Critério	Requisito	Ponderação
Referências	Verificar que o candidato possui experiência comprovada relativamente às Subcategorias de Compra a que o candidato se candidata, através da apresentação de referências dos 5 (cinco) principais clientes, de produtos fornecidos nos últimos 5 (cinco) anos.	Definido de acordo com o nível de classificação
Especificações técnicas	Verificar que o candidato possui especificações técnicas formalizadas relativas aos produtos a que se candidata e que este cumpre com os aspetos mais relevantes das especificações técnicas da REN.	Definido de acordo com o nível de classificação
	Verificar que não ocorreu nenhum incidente grave, nos últimos 5 anos, com impacte negativo nas operações do cliente, durante o fornecimento e/ ou utilização dos produtos que a empresa se propõe a fornecer	Obrigatório
Logística	Avaliar a maturidade da Função Logística da empresa. O candidato tem que possuir Planos de Entrega standard associados aos seus produtos, descrevendo de forma sumária as vertentes de Prazos e Quantidades de Entrega.	Definido de acordo com o nível de classificação

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

6 Produtos e/ ou serviços

Critério	Requisito	Ponderação
Meios humanos	Verificar que o candidato dispõe de Recursos Humanos com experiência, qualificações e competências adequadas para a realização das atividades enumeradas nas Subcategorias de Compra (especificado no Anexo 2), que o candidato se propõe a fornecer.	Definido de acordo com o nível de classificação
Garantia e serviço de apoio pós-venda	Avaliar a maturidade do Serviço Apoio e Pós-venda, através da verificação se o candidato possui procedimentos formalizados quanto ao serviço pós-venda, qual a disponibilidade do serviço pós-venda (dias por semana e horas por dia), qual o tempo de resposta médio do serviço pós-venda.	Definido de acordo com o nível de classificação

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

5 Requisitos específicos da categoria

Analisar a elegibilidade, por parte do candidato, ao nível do cumprimento de um conjunto de Critérios base definidos em função de cada Subcategorias de Compra, que serão especificados no questionário. O cumprimento destes requisitos é obrigatório para aprovação da candidatura de qualificação.

AValiação e DESEMPENHO DE FORNECEDORES

O processo de avaliação tem como objetivo o acompanhamento da performance dos fornecedores ao longo do contrato, sendo um peça chave para a melhoria da qualidade e gestão do risco.

Objetivos

- Recolher dados relativos à performance dos fornecedores no fornecimento dos bens ou serviços;
- Identificar e gerir melhor o risco de fornecimento;
- Detetar oportunidades de melhoria e aumentar a qualidade dos fornecimentos;
- Assegurar a manutenção de um registo da performance dos fornecedores da REN;
- Classificar os fornecedores com base nos padrões REN;
- Realçar a relação de confiança e de transparência com os *stakeholders*;
- Definir programas de desenvolvimento de fornecedores;
- Identificar lacunas e oportunidades de melhoria na execução dos contratos através de sessões de discussão;
- Melhorar o desempenho dos fornecedores, desenhando uma estratégia conjunta que permita alavancar os pontos fortes e melhorar os pontos fracos, com base na avaliação.

AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DE FORNECEDORES

Os fornecedores qualificados ficarão sujeitos a avaliação de desempenho no âmbito dos contratos que lhe venham eventualmente a ser adjudicados na sequência do presente Sistema de Qualificação.

Consoante o tipo e criticidade das subcategorias a avaliação de desempenho incidirá, genericamente, sobre os aspetos seguintes:

Critérios de Avaliação	Métricas de Avaliação
Especificidades Técnicas	<ul style="list-style-type: none">▪ Qualidade técnica (Produto/Serviço)▪ Cumprimento do Planeado (Serviço)
Logística	<ul style="list-style-type: none">▪ Cumprimento Prazos de Entrega (Produto)▪ Cumprimento das Quantidades (Produto)
Meios Humanos	<ul style="list-style-type: none">▪ Equipa (Serviços)
Apoio e Pós Venda	<ul style="list-style-type: none">▪ Resolução de problemas (Produto/Serviço)▪ Garantias Técnicas (Produto/Serviço)▪ Gestão de Crises (Produto/Serviço e N2/N3)
QAS	<ul style="list-style-type: none">▪ Qualidade (Produto/Serviço)▪ Ambiente (Serviço N2/N3)▪ Segurança (Serviço N2/N3)▪ Visitas Técnicas (Supervisão integrada QAS)▪ Planeamento, Organização e Comunicação (Supervisão integrada QAS)
Condições Comerciais	<ul style="list-style-type: none">▪ Cumprimento conforme Caderno de Encargos
Código de conduta	<ul style="list-style-type: none">▪ Cumprimento integral do Código de Conduta do Fornecedor

